

# REGULAMENTO

## 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE



# REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

## Sumário

1 O QUE É? .....	3
2 QUEM PODE PARTICIPAR? .....	3
3 INSCRIÇÃO.....	6
4 GÊNEROS .....	7
5 DURAÇÃO .....	12
6 DIREITOS AUTORAIS.....	13
7 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS .....	13
8 INCLUSÃO DE APOIOS E ACOMPANHANTES .....	14
9 PAGAMENTOS .....	16
10 ENVIE SEUS VÍDEOS.....	16
11 ETAPAS DE SELEÇÃO.....	17
12 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO .....	18
13 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS .....	18
14 DESISTÊNCIA.....	18
15 PARTICIPAÇÃO.....	18
16 VAGAS DE PRIMEIRO LUGAR.....	22
17 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS .....	22
Anexo 1 – Prêmios e Benefícios .....	23
Anexo 2 – Informações Técnicas Mostra Competitiva.....	27
Anexo 3 – Informações Técnicas Festival Meia Ponta .....	30
Anexo 4 – Passo a Passo.....	33

\*É possível clicar sobre o item para navegar diretamente até ele.

# REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

## Informações sobre Participação

### 1 O QUE É?

O Festival de Dança de Joinville é um evento que tem como tema a dança, envolvendo diversas atividades relacionadas e será realizado de 17 a 29 de julho de 2023.

#### **1.1 MOSTRA COMPETITIVA**

Competição realizada em nove noites, entre coreografias inscritas e selecionadas, além das classificadas em 1º lugar na edição anterior, divididas em oito gêneros, subdivididos em subgêneros e categorias.

#### **1.2 FESTIVAL MEIA PONTA**

Competição realizada em quatro tardes, entre coreografias inscritas e selecionadas, além das classificadas em 1º lugar na edição anterior, divididas em oito gêneros, subdivididos em subgêneros.

#### **1.3 PALCOS ABERTOS**

Apresentações em palcos localizados em diversos pontos da cidade ou fora dela, com coreografias inscritas e selecionadas, e vagas confirmadas de eventos parceiros.

#### **1.4 PROGRAMAÇÃO DIDÁTICA**

Cursos, oficinas, workshops, além de vivências artísticas, com carga horária estabelecida conforme a atividade, ministrados por profissionais convidados(as).

#### **1.5 ESTÍMULO MOSTRA DE DANÇA**

Apresentação de coreografias inscritas e selecionadas de grupos premiados em 1º lugar nas últimas cinco edições na Mostra Competitiva.

#### **1.6 FESTIVAL 40+**

Competição realizada em três tardes, entre coreografias inscritas e selecionadas, divididas em quatro gêneros, subdivididos em subgêneros e categorias, voltada para pessoas acima de 40 anos (confira o regulamento em: <https://festivaldedancadejoinville.com.br/quarenta-mais/>).

#### **1.7 FESTIVAL DA SAPATILHA**

Competição realizada em doze tardes, no palco da Feira da Sapatilha, durante horário específico, entre coreografias inscritas e selecionadas, divididas em oito gêneros, na categoria Livre.

Nova redação:

#### **1.7 FESTIVAL DA SAPATILHA**

Competição realizada em doze tardes, no palco da Feira da Sapatilha, durante horário específico, entre coreografias inscritas e selecionadas, divididas em oito gêneros, nas categorias **Infantil e Livre**.

### 2 QUEM PODE PARTICIPAR?

Para participar do Festival de Dança de Joinville é preciso escolher pelo menos uma das atividades expostas no item 1. Cada uma das atividades tem regras específicas. Você deve escolher e verificar se atende às condições previstas neste regulamento.

#### **2.1 MOSTRA COMPETITIVA**

##### **2.1.1 Gêneros e subgêneros**

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

**CATEGORIA JÚNIOR** – Nascidos de 2007 a 2010.

\*Somente os(as) bailarinos(as) nascidos(as) no ano de 2007 podem optar entre as categorias Júnior e Sênior. A categoria escolhida deverá ser mantida para sua participação durante todo o evento.

Gênero	Subgênero
Balé Clássico de Repertório	Varição Feminina, Varição Masculina, Pas de Deux e Conjunto
Balé Neoclássico	Solo Feminino, Solo Masculino e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo Feminino, Solo Masculino e Conjunto
Jazz	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Sapateado	Duo e Conjunto
Danças Urbanas	Duo e Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Conjunto
Danças Populares Internacionais	Conjunto

**CATEGORIA SÊNIOR** - Nascidos até 2007.

\*Somente os(as) bailarinos(as) nascidos(as) no ano de 2007 podem optar entre as categorias Júnior e Sênior. A categoria escolhida deverá ser mantida para sua participação durante todo o evento.

Gênero	Subgênero
Balé Clássico de Repertório	Varição Feminina, Varição Masculina, Grand Pas de Deux e Conjunto
Balé Neoclássico	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Jazz	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Sapateado	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Danças Urbanas	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Conjunto
Danças Populares Internacionais	Conjunto

### 2.2 FESTIVAL MEIA PONTA

#### 2.2.1 Gêneros e subgêneros

**CATEGORIA INFANTIL** – Nascidos de 2011 a 2013.

\*Somente os(as) bailarinos(as) nascidos(as) no ano de 2010 podem optar entre as categorias Infantil e Júnior. A categoria escolhida deverá ser mantida para sua participação durante todo o evento, sendo que esta participação será permitida **apenas no subgênero conjunto**.

Os(as) bailarinos(as) inscritos(as) no Festival Meia Ponta deverão se apresentar **obrigatoriamente** nas duas sessões: das **14h e das 16h**.

Gênero	Subgênero
Balé Clássico de Repertório	Varição Feminina, Varição Masculina e Conjunto
Balé Neoclássico	Solo Feminino, Solo Masculino e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo Feminino, Solo Masculino e Conjunto
Jazz	Conjunto
Sapateado	Conjunto
Danças Urbanas	Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Conjunto
Danças Populares Internacionais	Conjunto

# REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

## 2.3 PALCOS ABERTOS

**CATEGORIA LIVRE** – Nascidos até 2013.

Gênero	Subgênero
Balé Clássico de Repertório	Varição Feminina, Varição Masculina, Pas de Deux, Grand Pas de Deux e Conjunto
Balé Neoclássico	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Jazz	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Sapateado	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Danças Urbanas	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto
Danças Populares Internacionais	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo e Conjunto

### 2.3.1 FESTIVAL DA SAPATILHA

Competição realizada em doze tardes, no palco da Feira da Sapatilha durante horário específico a ser divulgado, entre coreografias inscritas e selecionadas, divididas em oito gêneros, na categoria Livre.

Nova redação:

### 2.3.1 FESTIVAL DA SAPATILHA

Competição realizada em doze tardes, no palco da Feira da Sapatilha durante horário específico a ser divulgado, entre coreografias inscritas e selecionadas, divididas em oito gêneros, nas categorias: **Infantil (nascidos de 2011 a 2013)** e **Livre (nascidos até 2013 – contemplando Júnior e Sênior)**.

### CATEGORIA, GÊNERO E SUBGÊNERO

Categoria Livre. Para a competição do Festival da Sapatilha, serão considerados apenas os gêneros: **Balé Clássico de Repertório, Balé Neoclássico, Dança Contemporânea, Jazz, Sapateado, Danças Urbanas, Danças Populares Brasileiras e Danças Populares Internacionais.**

Em um mesmo gênero, solos, duos e conjuntos competem entre si.

Nova redação:

### CATEGORIA, GÊNERO E SUBGÊNERO

Para a competição do Festival da Sapatilha, serão considerados as categorias: **Infantil (nascidos de 2011 a 2013)** e **Livre (nascidos até 2013 – contemplando Júnior e Sênior)** sendo os gêneros: **Balé Clássico de Repertório, Balé Neoclássico, Dança Contemporânea, Jazz, Sapateado, Danças Urbanas, Danças Populares Brasileiras e Danças Populares Internacionais.**

Em um mesmo gênero, solos, duos e conjuntos competem entre si.

### INSCRIÇÃO

- **Não** é necessário realizar uma inscrição específica para o Festival da Sapatilha.
- Todos os grupos que se inscreverem em Palcos Abertos, Mostra Competitiva e Festival Meia Ponta poderão participar do Festival da Sapatilha.
- A participação no Festival da Sapatilha dependerá das notas obtidas pelo grupo em cada coreografia, ou seja, a classificação dependerá da nota de corte do subgênero.
- Caso a coreografia do grupo tenha sido aprovada para o Festival da Sapatilha, no momento da confirmação selecione o campo indicado “Festival da Sapatilha”.

### APRESENTAÇÃO

- Para o Festival da Sapatilha **não** haverá ensaio, marcação de palco nem marcação de iluminação.
- No Festival da Sapatilha, cada coreografia poderá competir apenas uma vez.
- Cada grupo poderá competir com apenas uma coreografia por gênero ao dia.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

- **Não** será permitido uso de cenário.

### PREMIAÇÃO DIÁRIA

- A premiação no Festival da Sapatilha será concedida diariamente.
- Para a classificação das coreografias premiadas diariamente, será adotado modelo de ranking por gênero.
- No Festival da Sapatilha, os participantes recebem certificados com a classificação da coreografia, a ser retirado na página de certificados do IFDJ a partir da segunda quinzena de agosto de 2023.

### PREMIAÇÃO MELHOR GRUPO

- O Melhor Grupo do Festival da Sapatilha recebe prêmio de R\$2.000,00.
- O grupo se credencia a esta premiação, apenas se tiver se posicionado no ranking ao menos uma vez como primeiro lugar no Festival da Sapatilha.
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:
  - 1º - a maior quantidade de primeiros lugares obtidos pelo grupo.
  - 2º - a maior quantidade de segundos lugares obtidos pelo grupo.
  - 3º - a maior quantidade de terceiros lugares obtidos pelo grupo.
- Permanecendo o empate, a decisão será da direção do Instituto Festival de Dança de Joinville.
- Será considerado o Melhor Grupo do Festival da Sapatilha, aquele que conquistar a maior pontuação, conforme tabela abaixo.

### PONTUAÇÃO

Primeiro Lugar= 10 pontos

Segundo Lugar= 06 pontos

Terceiro Lugar= 04 pontos

**Observação:** os premiados no Festival da Sapatilha não receberão ajuda de custo e não participarão das Noites dos Campeões e Tarde dos Campeões.

### 2.4 PROGRAMAÇÃO DIDÁTICA

Cursos, oficinas e vivências artísticas oferecidas na 40ª edição serão divulgados na área de cursos e site do evento.

### 2.5 ESTÍMULO MOSTRA DE DANÇA

A convocatória da Estímulo Mostra de Dança 2023 será divulgada no site do evento até a primeira quinzena de dezembro de 2022 (confira a convocatória em: <https://festivaldedancadejoinville.com.br/estimulo-mostra/>).

## 3 INSCRIÇÃO

### 3.1 Cadastro de grupo novo

Deve ser realizado no site [www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br), na Área dos Grupos, até dia ~~(09/03/23)~~ **novo prazo: 19/03/2023**

- Pessoa Jurídica: cada CNPJ poderá inscrever apenas 1 grupo. O CNPJ deverá ter CNAE ligado a prática, promoção e ensino da dança e precisa estar com a situação cadastral ativa no site da Receita Federal.
- Pessoa Física: deve ser inscrita com o número do CPF do(a) responsável (Grupo Independente), sendo que esta precisa ter no mínimo 18 anos. Neste caso o nome do grupo não pode ter relação ou menção a grupos já cadastrados por pessoa jurídica (CNPJ) ou pessoas físicas (CPF).
- O CPF vinculado ao grupo deverá estar válido junto à Receita Federal.
- **IMPORTANTE:** Os grupos cadastrados por pessoas físicas não podem ter relação nominal com grupos de outras pessoas físicas ou jurídicas.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

- Grupos em que o CNPJ possua situação cadastral junto à Receita Federal com o status de baixado, nulo ou inativo, ou que tenham CNAE incompatível com a prática, promoção e ensino da dança, **não** poderão efetuar cadastro.
- **A organização se reserva o direito de não aceitar cadastros de grupos que desrespeitem estas regras.**

### 3.1.1 Grupos já cadastrados

Os grupos devem apenas atualizar suas informações.

### 3.2 Inclusão de coreografia para a seleção

As coreografias devem ser incluídas após ter sido realizado o cadastro na Área dos Grupos.

### 3.3 - Inclusão de participante

- Para incluir participantes (bailarinos(as), apoios e acompanhantes), há necessidade de cadastro prévio do(a) participante. Se não houver, o cadastro deve ser feito no botão Cadastro Pessoal no site do Festival.
- É obrigatório cadastrar todos(as) os(as) participantes do grupo (bailarinos(as) e equipe de apoio), no ícone Cadastro Pessoal no site do Festival (<http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php>).
- **Todos(as) os(as) participantes devem ter CPF próprio e efetuar seu cadastro a partir desse número.**
- **Haverá conferência dos dados informados no cadastro do(a) participante (data de nascimento).** O status do cadastro poderá ser: Aguardando Validação, Liberado, Com Problemas ou Conferido. Apenas os status Liberado e/ou Conferido permitem a emissão do crachá na Sala de Atendimento ao Participante.
- **É de responsabilidade do(a) participante acessar seu cadastro e verificar sua situação.**
- Para estrangeiros, o cadastro é feito com o número do passaporte.
- Os(as) participantes já cadastrados devem apenas atualizar seus dados.

## 4 GÊNEROS

### 4.1 BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

É um conjunto de coreografias que conta uma história por meio da dança, da música e de mímica. Foram montadas e encenadas, e até hoje devem ser remontadas com as mesmas músicas e suas coreografias de origem.

As coreografias protegidas por leis de direitos autorais serão de inteira responsabilidade dos(as) participantes.

#### 4.1.1 SUBGÊNERO VARIAÇÃO FEMININA E MASCULINA – Mostra Competitiva - Categoria Júnior.

Os grupos deverão escolher entre as opções listadas a seguir:

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor	Varição
Coppelia	Arthur Saint Léon	Coppelia	Léo Delibes	Swanilda e Franz
Don Quixote	Marius Petipa	Don Quixote	Léon Minkus	Cupido
Flower Festival de Genzano	August Bournonville	Flower Festival de Genzano	Edvard Helsted	
Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	Giselle	Adolphe Adam	Peasant (I ato)
La Bayadère	Marius Petipa	La Bayadère	Léon Minkus	Gamzatti (terceira cena do I ato), Sombras - três variações (II ato), Nikia (II ato), Ídolo de Bronze, Solor (terceira cena do I ato)
La Esmeralda	Marius Petipa	La Esmeralda	Cesare Pugni	Todas as variações

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

La Fille Mal Gardée	Jean Dauberval	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel	
Napoli	August Bournonville	Napoli	Edvard Helsted e Holger Simon Paulli	Todas as variações
Paquita	Marius Petipa	Paquita	Léon Minkus	Todas as variações
Pas De Quatre	Jules Perrot	Pas De Quatre	Cesare Pugni	As quatro variações
Raymonda	Marius Petipa	Raymonda	Alexander Glazunov	Todas as variações
Satanella /Carnaval de Veneza	Marius Petipa	Satanella /Carnaval de Veneza	Cesare Pugni	
Lago dos Cisnes	Marius Petipa e Lev Ivanov	Lago dos Cisnes	Tchaikovsky	As três variações do Pas de Trois, Bobo da Corte (III ato – variação masculina)
Chamas de Paris	Vasili Vainonen	Chamas de Paris	Boris Asafiev	Todas as variações
Bela Adormecida	Marius Petipa	Bela Adormecida	Tchaikovsky	Variação: Fadas (prólogo)
La Sylphide	August Bournonville	La Sylphide	Herman Lovenskiold	
Pássaro Azul e Florine	Marius Petipa	Pássaro Azul e Florine	Tchaikovsky	
Le Corsaire	Marius Petipa	Le Corsaire	Adolphe Adam e Riccardo Drigo	Lankendem e Gulnara (mercador e escrava), Odalisca -Três variações, Medora e Gulnara, Conrad (II ato), Ali (II ato)
Les Sylphides/Chopiniana	Michel Fokine	Les Sylphides/Chopiniana	Frédéric Chopin	Mazurkas, Valsa, Prelude
Noite de Valpurgis	Leonid Lavrovsky	Noite de Valpurgis	Charles Gounod	Fauno / feminina
O Talismã	Marius Petipa	O Talismã	Riccardo Drigo	
Harlequinade	Marius Petipa	Harlequinade	Riccardo Drigo	Harlequin/Colombina
Despertar de Flora	Marius Petipa	Despertar de Flora	Riccardo Drigo	Todas as variações
The Fairy Doll	Josef Hassreiter	The Fairy Doll	Josef Bayer	Fada Boneca

### 4.1.2 SUBGÊNERO VARIAÇÃO FEMININA E MASCULINA – Mostra Competitiva - Categoria Sênior.

Os grupos deverão escolher entre as opções listadas a seguir:

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor	Variação
Coppelia	Arthur Saint Léon	Coppelia	Léo Delibes	Swanilda e Franz
Diana e Acteon	Agrippina Vaganova	Diana e Acteon	Cesare Pugni	Diana e Acteon
Don Quixote	Marius Petipa	Don Quixote	Léon Minkus	Kitri – Entrada, Valsa (I ato), Galop (I e III ato), Dulcinea (II ato), Basílio - variação I ato e III ato, Rainha das Driades

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

Flower Festival de Genzano	August Bournonville	Flower Festival de Genzano	Edvard Helsted	
Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	Giselle	Adolphe Adam	Giselle (I ato), Albretch (II ato)
Grand Pas Classique	Victor Gsovsky	Grand Pas Classique	Daniel Auber	
La Bayadère	Marius Petipa	La Bayadère	Léon Minkus	Gamzatti (terceira cena do I ato), Sombras - três variações (II ato), Nikia (II ato), Ídolo de Bronze, Solor (terceira cena do I ato)
La Esmeralda	Marius Petipa	La Esmeralda	Cesare Pugni	Todas as variações
La Fille Mal Gardée	Jean Dauberval	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel	
Napoli	August Bournonville	Napoli	Edvard Helsted e Holger Simon Paulli	Todas as variações
Paquita	Marius Petipa	Paquita	Léon Minkus	Todas as variações
Pas De Quatre	Jules Perrot	Pas De Quatre	Cesare Pugni	As quatro variações
Raymonda	Marius Petipa	Raymonda	Alexander Glazunov	Todas as variações
Satanella /Carnaval de Veneza	Marius Petipa	Satanella /Carnaval de Veneza	Cesare Pugni	
Lago dos Cisnes	Marius Petipa e Lev Ivanov	Lago dos Cisnes	Tchaikovsky	As três variações do Pas de Trois, Odette (II ato), Bobo da Corte (III ato–variação masculina, Cisne Negro - Odile e Ziegfried
Chamas de Paris	Vasili Vainonen	Chamas de Paris	Boris Asafiev	Todas as variações
O Quebra Nozes	Lev Ivanov	O Quebra Nozes	Tchaikovsky	Fada e Príncipe
Bela Adormecida	Marius Petipa	Bela Adormecida	Tchaikovsky	Variação: Aurora (I, II e III atos). Variação: Príncipe Desirée (II e III atos)
La Sylphide	August Bournonville	La Sylphide	Herman Lovenskiold	
Pássaro Azul e Florine	Marius Petipa	Pássaro Azul e Florine	Tchaikovsky	
Le Corsaire	Marius Petipa	Le Corsaire	Adolphe Adam e Riccardo Drigo	Lankendem e Gulnara (mercador e escrava), Odalisca -Três variações, Medora e Gulnara, Conrad (II ato), Ali (II ato)
Les Sylphides/Chopiniana	Michel Fokine	Les Sylphides/Chopiniana	Frédéric Chopin	Mazurkas, Valsa, Prelude
Noite de Valpurgis	Leonid Lavrovsky	Noite de Valpurgis	Charles Gounod	Fauno / feminina
O Talismã	Marius Petipa	O Talismã	Riccardo Drigo	
Harlequinade	Marius Petipa	Harlequinade	Riccardo Drigo	Harlequin/Colombina

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

Despertar de Flora	Marius Petipa	Despertar de Flora	Riccardo Drigo	Todas as variações
The Fairy Doll	Josef Hasreiter	The Fairy Doll	Josef Bayer	Fada Boneca

### 4.1.3 SUBGÊNERO PAS DE DEUX – Mostra Competitiva - Categoria Júnior

Para a competição deverá ser apresentada a coreografia completa.

Os(as) bailarinos(as) deverão escolher entre as opções a seguir:

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor
Flower Festival de Genzano	August Bournonville	Flower Festival de Genzano	Edvard Helsted
Pássaro Azul	Marius Petipa	Pássaro Azul	Tchaikovsky
Satanella/Carnaval de Veneza	Marius Petipa	Satanella/Carnaval de Veneza	Cesare Pugni
Peasant - Pas de Deux	Jules Perrot e Jean Coralli	Peasant - Pas de Deux	Adolphe Adam
Chamas de Paris	Vasili Vainonen	Chamas de Paris	Boris Asafiev
Harlequinade	Marius Petipa	Harlequinade	Riccardo Drigo
Coppelia	Arthur Saint Léon	Coppelia	Léo Delibes
La Fille Mal Gardée	Jean Dauberval	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel

### 4.1.4 GRAND PAS DE DEUX – Mostra Competitiva - Categoria Sênior

Para a competição deverá ser apresentada a coreografia completa: Adágio, variações e coda \*.

Os grupos deverão escolher entre as opções a seguir:

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor
Cisne Negro	Marius Petipa	Cisne Negro	Tchaikovsky
Pas d' Esclave	Marius Petipa	Pas d' Esclave	Adolphe Adam e Riccardo Drigo
Esmeralda	Marius Petipa	Esmeralda	Cesare Pugni
O Talismã	Marius Petipa	O Talismã	Riccardo Drigo
Don Quixote	Marius Petipa	Don Quixote	Léon Minkus
Flower Festival de Genzano	August Bournonville	Flower Festival de Genzano	Edvard Helsted
Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	Giselle	Adolphe Adam
Pássaro Azul	Marius Petipa	Pássaro Azul	Tchaikovsky
Satanella/Carnaval de Veneza	Marius Petipa	Satanella/Carnaval de Veneza	Cesare Pugni
Peasant Pas de Deux	Jules Perrot e Jean Coralli	Peasant Pas de Deux	Adolphe Adam
Chamas de Paris	Vasili Vainonen	Chamas de Paris	Boris Asafiev
La Sylphide	August Bournonville	La Sylphide	Herman Lovenskiold
O Corsário	Marius Petipa	O Corsário	Adolphe Adam
Harlequinade	Marius Petipa	Harlequinade	Riccardo Drigo
Bela Adormecida	Marius Petipa	Bela Adormecida	Tchaikovsky
O Quebra Nozes	Lev Ivanov	O Quebra Nozes	Tchaikovsky
La Fille Mal Gardée	Jean Dauberval	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel
Diana e Acteon	Agrippina Vaganova	Diana e Acteon	Cesare Pugni

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

Raymonda (III ato)	Marius Petipa	Raymonda	Alexander Glazunov
Coppelia (III ato)	Arthur Saint Léon	Coppelia	Léo Delibes

\* Caso se classifique em primeiro lugar, na Noite dos Campeões serão apresentados somente o Pas de Deux e a Coda.

### 4.1.5 VARIAÇÃO FEMININA – Festival Meia Ponta – Categoria Infantil

Os grupos deverão escolher entre as opções listadas a seguir:

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor	Varição
Chamas de Paris	Vasili Vainonen	Chamas de Paris	Boris Asafiev	-
La Fille Mal Gardée	Jean Dauberval	La Fille Mal Gardée	Ferdinand Herold	-
La Fille Mal Gardée	Jean Dauberval	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel	-
Cupido	Marius Petipa	Cupido	Léon Minkus	-
1º Ato Coppélia	Arthur Saint Léon	1º Ato Coppélia	Léo Delibes	Varição Inicial
1º Ato Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	1º Ato Giselle	Adolphe Adam	Pas Paysan
1º Ato Bela Adormecida	Marius Petipa	1º Ato Bela Adormecida	Tchaikovsky	Todas as fadas do prólogo, com exceção de Lilás e Caraboss
The Fairy Doll	Josef Hassreiter	The Fairy Doll	Josef Bayer	Fada Boneca

### 4.1.6 VARIAÇÃO MASCULINA – Festival Meia Ponta – Categoria Infantil

Os grupos deverão escolher entre as opções listadas a seguir:

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor	Varição
3º Ato Lago dos Cisnes	Marius Petipa	3º Ato Lago dos Cisnes	Tchaikovsky	Bobo da corte
Pássaro Azul (A Bela Adormecida)	Marius Petipa	Pássaro Azul (A Bela Adormecida)	Tchaikovsky	-
La Fille Mal Gardée	Jean Dauberval	La Fille Mal Gardée	Ferdinand Herold	-
1º Ato Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	1º Ato Giselle	Adolphe Adam	Pas Paysan
Lago dos Cisnes	Marius Petipa	Lago dos Cisnes (Pas de Trois 1º ato)	Tchaikovsky	
Paquita	Mazilier	Paquita (Pas de Trois)	Delves / Minkus	

### 4.1.7 SUBGÊNERO CONJUNTO – Categorias Júnior e Sênior

Livre escolha entre todas as opções de Balés de Repertório. Os grupos deverão enviar o link do balé na versão escolhida.

Para a competição deverá ser apresentada a coreografia completa, de no máximo 12 minutos. Caso se classifique em primeiro lugar, nas Noites dos Campeões, deverá ser apresentada uma versão reduzida de até 6 minutos.

A versão reduzida da coreografia de 6 minutos deverá ser enviada pelo grupo após divulgação do resultado da seleção, até o dia ~~(09/05/23)~~ Novo prazo: **18/05/2023**.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

### Observação:

Coreografias de “Danças a Caráter” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.

### 4.2 Balé Neoclássico

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos de balé com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado o item 6 deste regulamento, sobre “direitos autorais”.

### 4.3 Dança Contemporânea

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia etc.

### 4.4 Danças Populares Brasileiras

As Danças Populares Brasileiras se manifestam expressando as matrizes culturais que influenciam de forma original o povo brasileiro. As culturas indígenas brasileiras, africanas e europeias são as maiores motivações destas danças que se exprimem de forma plena e diversificada a partir de agrupamentos. Estas danças muitas vezes são nominadas pelos ritmos musicais que as embalam e podem estar ligadas a manifestações religiosas, lendas, acontecimentos cotidianos, brincadeiras etc. No contexto do Festival estas danças ultrapassam o caráter de manifestação popular folclórica e são apropriadas como dança artística cênica ocupando os palcos.

### 4.5 Danças Populares Internacionais

São vistas como uma forma de desenvolver uma expressão artística com base em tradições e costumes de um povo. A forma original de dançar pode ser relida e, por vezes, recriada sem que se percam no dinamismo do tempo histórico e nas interferências da arte, as características primordiais daquelas expressões. Podem estar ligadas a aspectos religiosos, festas, lendas, fatos históricos, acontecimentos do cotidiano e brincadeiras.

**Observação:** Coreografias de “Danças a Caráter” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e NÃO em Danças Populares.

### 4.6 Danças Urbanas

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes das vertentes desse gênero — Funk, Locking, Popping, Breaking, Hip Hop Dance, House Dance, Waacking, Voguing, Krumping, entre outros — com composição coreográfica e cênica indo desde o tradicional até a fusão de estilos com um olhar na contemporaneidade.

### 4.7 Jazz

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todas as linhas do Jazz Dance, tais como Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo e Lyrical Jazz, com composição coreográfica e cênica referida ao Classical Jazz, ou com o olhar na contemporaneidade.

### 4.8 Sapateado

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes do sapateado americano, com composição coreográfica e cênica referida ao sapateado americano ou com um olhar na contemporaneidade.

## 5 DURAÇÃO

### 5.1 Balé Clássico de Repertório

- Variação (feminina e masculina), Pas de Deux e Grand Pas de Deux - Não há tempo máximo\*.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

- Conjunto – Mostra Competitiva - Tempo máximo de 12 (doze) minutos\*\*.
- Conjunto - Festival Meia Ponta - Tempo máximo de 5 (cinco) minutos.  
\*Para Grand Pas de Deux na competição deverá ser apresentada a coreografia completa. Caso se classifique em primeiro lugar, na Noite dos Campeões serão apresentados somente o Pas de Deux e a Coda.  
\*\*Para Conjunto – Mostra Competitiva na competição deverá ser apresentada a coreografia completa, de no máximo 12 minutos. Caso se classifique em primeiro lugar, nas Noites dos Campeões, deverá ser apresentada uma versão reduzida de até 6 minutos.

### 5.2 Balé Neoclássico, Dança Contemporânea, Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais, Danças Urbanas, Jazz e Sapateado têm os seguintes limites:

- Solo e Duo – Tempo máximo de 3 (três) minutos.
- Conjunto – Tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

### 5.3 Penalidades:

**IMPORTANTE:** As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos, serão penalizadas conforme descrito a seguir:

- 01 a 15 segundos excedentes: - 0,25 pontos
- 16 a 30 segundos excedentes: - 0,50 pontos

Os grupos que ultrapassarem em mais de 30 segundos o tempo da coreografia, serão desclassificados.

A cronometragem das coreografias será regulamentada com base em dois (2) fatores: música (1º e último toque da música) e/ou 1º e último momento coreografado.

## 6 DIREITOS AUTORAIS

O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, subgênero e categoria. O mesmo se aplica a imagens e textos utilizados.

## 7 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS

A inclusão de coreografia para a seleção é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo:

**Prazo – ~~(13/03/23)~~ novo prazo: 22/03/2023**

**IMPORTANTE:** Caso opte pela Mostra Competitiva ou Festival Meia Ponta, mas deseje que sua coreografia seja avaliada para participar também dos Palcos Abertos, selecione o campo indicado.

### 7.1 INCLUSÃO DE ELENCO E COREÓGRAFOS(AS)

A inclusão de elenco e coreógrafos(as) para a seleção é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo:

**Prazo – ~~(20/03/23)~~ novo prazo: 29/03/2023**

- Não é permitida inscrição de bailarino(a) em mais de uma categoria.
- É permitida inscrição em até dois (2) grupos, como bailarino(a), desde que em gêneros diferentes. Sendo que a participação no **segundo grupo** só será permitida no subgênero **conjunto**.
- Conjuntos deverão ter no mínimo três e no máximo 45 bailarinos.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

**IMPORTANTE:** Para o Festival Meia Ponta, verificar no anexo 3 as Informações Técnicas (item 1.1 Estrutura de Palco) do Teatro Juarez Machado.

- O(a) bailarino(a) poderá integrar equipes de apoio técnico de outras coreografias do mesmo grupo ou de outros.
- Para cadastrar elenco e coreógrafo(a) basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal, conforme item 3.3. Caso não tenha sido feito, poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento).

### 8 INCLUSÃO DE APOIOS E ACOMPANHANTES

Para cada coreografia inscrita é necessário incluir a equipe de apoio e acompanhantes que deverá ser feita até o dia **10/07/2023**. Basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal, conforme item 3.3. Caso não tenha sido feito, poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento).

#### 8.1 Equipe de apoio

São participantes que dão suporte para os grupos durante o evento.

Apoio	Requisitos	Função
<b>Responsável</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deve ter mais de 18 anos.</li> <li>✓ Permitido apenas 1 (um) por coreografia.</li> <li>✓ Pode ser responsável por mais de um grupo e/ou coreografia.</li> <li>✓ O(a) responsável pode alterar o elenco, conforme as regras do regulamento. A senha e login são pessoais e intransferíveis.</li> </ul>	<p>Deve acompanhar o elenco da coreografia no ensaio de palco, na entrada e saída de cena, bastidores (durante a apresentação do grupo), sala de aquecimento, camarins e comparecer nas reuniões com jurados. Representar o grupo junto à organização do evento.</p> <p>Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação, desde que respeitado o limite de (duas) pessoas por grupo na House Mix.</p>
<b>Coreógrafo(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nascidos até 2007.</li> <li>✓ O nome do(a) coreógrafo(a) não poderá ser alterado.</li> <li>✓ Deverá ser cadastrado(a) junto com o elenco conforme item 7.1 do regulamento, descrito a seguir: <b>Item 7.1 – Inclusão de elenco e coreógrafos(as):</b> A inclusão de elenco e coreógrafo(a) para a seleção é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo: <del>20/03/23</del> <b>Novo prazo: 29/03/2023.</b></li> <li>✓ Pode se inscrever em mais de um grupo e/ou coreografia.</li> </ul>	<p>O(a) coreógrafo(a) pode acompanhar a coreografia no ensaio de palco, na entrada e saída de cena, bastidores (durante a apresentação do grupo), sala de aquecimento, camarins e comparecer nas reuniões com jurados.</p> <p>Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação, desde que respeitado o limite de (duas) pessoas por grupo na House Mix.</p>
<b>Apoio Técnico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nascidos até 2007.</li> <li>✓ Cada coreografia tem direito a até 5 (cinco) apoios técnicos.</li> <li>✓ Funções de apoio técnico: diretor(a), coordenador(a), ensaiador(a), figurinista,</li> </ul>	<p>Acompanhar o grupo no ensaio de palco, sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena.</p> <p>Montagem e desmontagem de cenários e/ou elementos cênicos.</p> <p>Atender às necessidades do grupo.</p>

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

	<p>maquiador(a), cabeleireiro(a), cenotécnico(a) e outros.</p> <p>✓ Pode se inscrever como apoio em mais de um grupo e/ou coreografia.</p>	
<b>Iluminador(a)</b>	<p>✓ Nascidos até 2007.</p> <p>✓ O nome do(a) iluminador(a) não poderá ser alterado.</p> <p>✓ Deverá ser cadastrado(a) até a data limite, conforme item 8 do regulamento, descrito a seguir:</p> <p><b>Item 8</b> - Inclusão de apoios e acompanhantes: Para cada coreografia inscrita é necessário incluir a equipe de apoio e acompanhantes, que deverá ser feita até dia <b>10/07/2023</b>.</p> <p>✓ Após este prazo, não serão aceitos novos cadastros e o grupo terá sua demanda, atendida pelo iluminador da equipe do FDJ.</p> <p>✓ Pode se inscrever em mais de um grupo, sem limite máximo de coreografias para o mesmo grupo.</p>	<p>Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação.</p> <p>Nestas ocasiões, é permitida a presença de no máximo 2 (duas) pessoas do grupo na <i>House Mix</i>.</p>
<b>Acompanhante</b>	<p>✓ Não há limite de idade para cadastro de acompanhante.</p> <p>✓ Deverá ser cadastrado(a) até a data limite, conforme item 8 do regulamento, descrito a seguir:</p> <p><b>Item 8</b> - Inclusão de apoios e acompanhantes: Para cada coreografia inscrita é necessário incluir a equipe de apoio e acompanhantes, que deverá ser feita até dia <b>10/07/2023</b>.</p>	<p>Não há limite de acompanhantes por grupo.</p> <p>O acompanhante não poderá estar com o grupo na sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena e <i>House Mix</i>. Não pode se inscrever em mais de um grupo como acompanhante.</p> <p><b>Obs:</b> Não tem direito ao incentivo (alimentação/alojamento), no caso de grupo premiado. A função acompanhante não será alterada no sistema.</p>

### 8.2 Figurantes

- São integrantes que complementam a encenação dos grupos, cuja função, secundária e decorativa, não é a de um(a) bailarino(a) e que, portanto, não interfere diretamente na composição coreográfica.
- A participação de figurantes é permitida somente para coreografias de **conjunto** e nos gêneros Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais e Balé Clássico de Repertório.
- A participação de figurantes nos demais gêneros e subgêneros será permitida após consulta a organização do Festival, via chamado.
- **NÃO** é permitido atuar como figurante em mais de um grupo.
- Limite de figurantes por coreografia: até 20% do número de bailarinos(as) inscritos na coreografia
- **Idade mínima:** nascidos até **2010**.

# REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

## **ATENÇÃO!**

Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal Brasileiro ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm)).

## **9 PAGAMENTOS**

Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o(a) usuário(a) poderá gerar boletos bancários individuais ou selecionar várias coreografias e emitir boletos, no valor do somatório das coreografias selecionadas, levando em consideração o seguinte prazo:

**Prazo** – Até ~~(15/03/23)~~ **novo prazo: 23/03/2023** – Valor R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por coreografia.

- **Não haverá devolução de taxas.**
- Os grupos do exterior efetuam o pagamento pelo **aplicativo PayPal**.
- Após a divulgação do resultado da seleção, **não serão permitidas alterações** das seguintes informações: **nome do grupo, razão social e CNPJ.**

## **10 ENVIE SEUS VÍDEOS**

Após a confirmação de pagamento das taxas de inscrições, o sistema libera a postagem dos vídeos, que deverá ser feita apenas por UPLOAD (via Área dos Grupos), respeitando as indicações a seguir. Os arquivos devem estar no formato/extensão .MP4, com tamanho máximo de 200 MB e orientação horizontal.

**Prazo** – O envio dos vídeos deverá ser realizado até ~~20/03/23~~ **novo prazo: 29/03/2023**

### **10.1 Regras para gravação**

Na gravação os(as) bailarinos(as) podem estar com ou sem figurino.

É de INTEIRA responsabilidade do Grupo acompanhar o *status* de verificação do vídeo na Área dos Grupos após a postagem.

As gravações com as falhas listadas a seguir são **passíveis de DESCLASSIFICAÇÃO** caso não sejam corrigidas:

- Com problemas técnicos de imagem ou som.
- Gravações com qualquer tipo de montagem/edição, com linguagem cinematográfica (travelling, zoom, planos de recorte e outros).
- Gravações na vertical.
- Gravações com coreografias incompletas.
- Gravações de má qualidade, com falhas como filmagem muito próxima ou muito distante ou com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/bailarinos(as).
- Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação dos(as) bailarinos(as).
- Coreografias em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido.
- Qualquer referência à escola/grupo, tal como legenda, uniforme, nome da escola, nome de bailarinos(as) ou coreógrafos(as).
- Gravações que contenham legenda, de qualquer tipo.
- O elenco do vídeo encaminhado para a seletiva deve ser o mesmo que irá se apresentar no Festival, caso aprovado. As alterações de elenco estão previstas no regulamento. Em caso de dúvida em relação ao elenco, será confrontado o vídeo com o elenco a se apresentar. A escola é responsável pelas informações cadastradas no sistema.

**Dica:** recomendamos filmar com luz geral branca e plano frontal.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

**Observação:** caso o vídeo tenha algum problema técnico, o grupo terá até 72 horas finalizado o prazo de envio de vídeos para enviar uma nova versão. Será permitido apenas um único envio de vídeo, após o prazo final.

### **11 ETAPAS DE SELEÇÃO**

O processo de avaliação e seleção dos grupos que participarão do Festival é realizado em uma etapa:

#### **Seleção**

**Observação:** Os avaliadores **não** recebem informações sobre grupo, cidade, bailarinos(as), coreógrafos(as), etc.

#### **11.1 Por vídeo**

Após a conferência técnica para analisar se o vídeo está seguindo as regras expostas no item 10.1, começa a avaliação dos selecionadores.

Nessa etapa até cinco especialistas (selecionadores) em cada gênero avaliam as coreografias e atribuem as notas, cuja média poderá ser visualizada na Área dos Grupos e Página de Resultados.

Após a divulgação do resultado, será disponibilizado na Área dos Grupos, o nome e nota de cada selecionador, conforme gênero das coreografias inscritas.

Cada subgênero terá uma nota de corte diferente da outra, a depender da quantidade de trabalhos aprovados em cada subgênero.

Nova redação:

#### **11.1 Por vídeo**

Após a conferência técnica para analisar se o vídeo está seguindo as regras expostas no item 10.1, começa a avaliação dos selecionadores. Nessa etapa até cinco especialistas (selecionadores) em cada gênero avaliam as coreografias e atribuem as notas, cuja média poderá ser visualizada na Área dos Grupos e Página de Resultados. Após a divulgação do resultado, será disponibilizado na Área dos Grupos, o nome e nota de cada selecionador, conforme gênero das coreografias inscritas, sendo que a **menor nota**, não será contabilizada para obtenção da média. Cada subgênero terá uma nota de corte diferente da outra, a depender da quantidade de trabalhos aprovados em cada subgênero.

#### **11.1.1 Seleção Final do Balé Clássico de Repertório – Mostra Competitiva - Variações**

Para as variações feminina e masculina de balé clássico de repertório da Mostra Competitiva será realizada mais uma fase de seleção, denominada Seleção Final do Balé Clássico de Repertório – Mostra Competitiva - Variações.

Serão selecionados e avaliados ao vivo (apresentação no Teatro Juarez Machado) no dia **17/07/2023** por uma banca de jurados.

A seleção será feita com luz branca.

Em caso de problemas técnicos a organização poderá considerar a reapresentação da coreografia.

#### **11.1.2 Critérios de avaliação**

A seleção, segue os seguintes critérios de avaliação:

#### **Balé Clássico de Repertório:**

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Fidelidade à versão escolhida.

# REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

## Demais gêneros:

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Adequação das peças escolhidas à faixa etária dos(as) bailarinos(as).

O resultado dos grupos e coreografias selecionadas será divulgada até o dia ~~24 de abril de 2023~~ **Novo prazo: 04/05/2023** no site do festival ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)).

## 12 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Os grupos com coreografias aprovadas para a Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta e Festival 40+ do 40º FDJ devem confirmar participação acessando o site do Festival ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)), na área dos grupos até ~~09/05/23~~ **Novo prazo: 18/05/2023**.

Para finalizar a confirmação, o grupo deverá enviar os arquivos de áudio e música, que poderão ser alterados conforme item 13 do regulamento.

### **12.1 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PALCOS ABERTOS E FESTIVAL DA SAPATILHA**

Os grupos com coreografias aprovadas para os Palcos Abertos e Festival da Sapatilha do 40º FDJ devem confirmar participação acessando o site do Festival ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)), na área dos grupos até ~~29/05/23~~ **Novo prazo: 07/06/2023**.

Nova redação:

### **12.1 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PALCOS ABERTOS E FESTIVAL DA SAPATILHA**

Os grupos com coreografias aprovadas para os Palcos Abertos e Festival da Sapatilha do 40º FDJ devem confirmar participação acessando o site do Festival ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)), na área dos grupos até ~~29/05/23~~ **Novo prazo: 07/06/2023**, data que será liberado o agendamento das coreografias para Festival da Sapatilha e Palcos Abertos. A confirmação do agendamento para o Festival da Sapatilha, será realizado considerando as maiores médias.

## 13 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS

- Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na coreografia até **19/06/2023**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.
- Os grupos devem enviar via sistema o áudio de locução por coreografia até **19/06/2023**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.
- **Não** serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- Como backup, os(as) participantes podem trazer mídia USB (sugerimos o arquivo WAV e/ou MP3).

## 14 DESISTÊNCIA

Caso o grupo, por motivos de força maior, não possa apresentar a coreografia confirmada na Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+, Festival da Sapatilha e/ou Palcos Abertos, o(a) responsável deverá comunicar – **por chamado na área de grupos** – este fato à Organização do Festival. Caso a desistência não seja comunicada, o grupo **não** poderá participar da edição seguinte.

## 15 PARTICIPAÇÃO

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

- O primeiro passo ao chegar ao FDJ é realizar o credenciamento. Para isso, dirija-se até a sala de Atendimento ao Participante do Festival para fazer seu cadastro digital e o crachá.  
**Atenção:** é necessária a apresentação de um documento original e oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de entidade de classe.
- O crachá do Festival será de uso obrigatório para a Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+, Festival da Sapatilha, Palcos Abertos, Alojamentos, Cursos e atividades do Festival, traslados (alojamentos e palcos abertos).
- A identificação dos(as) participantes será realizada via sistema biométrico e crachá para as atividades relacionadas à Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+ e cursos.

**Período de funcionamento da sala de Atendimento ao Participante:** de 15 a 29 de julho de 2023, das 8h às 20h, durante todo o Festival.

### 15.1 Alteração

#### 15.1.1 Elenco

A alteração (substituição, inclusão ou exclusão) do elenco para coreografias em conjunto deve obedecer aos limites a seguir:

De 3 a 5 bailarinos(as): 1 alteração

De 6 a 10 bailarinos(as): 2 alterações

De 11 a 14 bailarinos(as): 3 alterações

De 15 a 20 bailarinos(as): até 6 alterações

Acima de 20 bailarinos(as): até 8 alterações

- **As alterações começam a contar a partir da postagem do vídeo e poderão ser feitas pelo(a) grupo/responsável, diretamente na Área dos Grupos até o término do ensaio da apresentação** na Mostra Competitiva e Festival Meia Ponta.
- Considerar como base para alteração o elenco de bailarinos(as) inscritos(as) na ficha de cada coreografia.
- É possível incluir ou excluir bailarinos(as) até o limite de alterações.
- **Não** serão permitidas alterações de elenco em coreografias de Solos, Duos, Variações, Pas de Deux e Grand Pas de Deux.

#### 15.1.2 Equipe de Apoio

As alterações da equipe de apoio devem respeitar as seguintes datas:

- Cenotécnico(a): o(a) participante pode ser alterado(a) até **10/07/2023**, pela Área dos Grupos.
- Responsável, Diretor(a), Coordenador(a), Ensaizador(a), Figurinista, Maquiador(a), Cabeleireiro(a) e outros(as): o(a) participante pode ser substituído(a) por outro(a), na mesma função, **até o término do ensaio da apresentação** na Mostra Competitiva e Festival Meia Ponta, pela Área dos Grupos.
- Coreógrafos(as) e iluminador(a) **não** podem ser alterados.

### 15.2 Ensaios de Palco

- Serão realizados no palco da Arena do Centreventos Cau Hansen e/ou Teatro Juarez Machado no dia da apresentação.
- Técnicos de som, luz e projeção acompanharão os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos disponíveis.
- Haverá controle de entrada no Palco e House Mix e conferência pelo sistema biométrico.
- **A ordem dos ensaios de palco e das apresentações será elaborada pela Coordenação do Festival e disponibilizada na Área dos Grupos no ícone Agenda.**

#### 15.2.1 Tempo para ensaio

- Para as coreografias em Conjunto (todos os gêneros), cada grupo/escola participante terá para ensaio duas vezes o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

- Para as coreografias em Solos e Duos, Variações (Femininas e Masculinas, Pas de Deux e Grand Pas de Deux), cada grupo/escola participante terá para ensaio o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Os ajustes necessários com iluminação, sonorização e projeção serão feitos dentro do tempo de ensaio do grupo, não podendo exceder este tempo para não prejudicar o andamento do ensaio.
- Sugestão: utilizar o horário do ensaio de palco para ajustes técnicos e ambientação do elenco.

**Observação:** Este tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos e/ou Festival da Sapatilha.

### 15.3 Apresentação

- As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação.
- Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação.
- O Festival de Dança de Joinville prevê **20 (vinte) minutos** entre apresentações do mesmo grupo para troca de figurinos, maquiagens etc., exceto em casos que não possibilitem a organização do evento atender a este item do regulamento devido a ordem das apresentações.
- A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.
- **A organização se reserva o direito de alterar a programação e ordem das apresentações das noites e tardes competitivas.**

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

### 15.4 Critérios de avaliação e classificação

**MOSTRA COMPETITIVA** - Os gêneros apresentados serão analisados por uma Banca de Jurados composta por integrantes de expressão no meio artístico da dança para cada um dos gêneros.

**FESTIVAL MEIA PONTA** - Os gêneros apresentados serão analisados por uma Banca de Jurados composta por integrantes de expressão no meio artístico da dança que julgarão todos os gêneros. Para os gêneros: sapateado, danças urbanas e danças populares brasileiras e internacionais, haverá a presença de 1 jurado especialista por gênero adicionado a banca.

Para avaliação das coreografias, serão analisados os seguintes critérios:

#### Balé Clássico de Repertório

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Fidelidade à versão proposta.

#### Balé Neoclássico, Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais, Danças Urbanas, Dança Contemporânea, Jazz e Sapateado

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.

Para a classificação das coreografias serão adotados os critérios a seguir:

**1º lugar** – maior média igual ou superior a 9,0.

**2º lugar** – média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.

**3º lugar** – média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

### 15.5 Critérios de desclassificação

- Bailarinos(as) não inscritos(as) no grupo/coreografia.
- Elementos cênicos não informados na inscrição.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

- Coreografias que utilizem: qualquer animal; uso de água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.
- Utilizar bailarinos(as) fora da idade limite presente em cada categoria do evento (infantil, júnior e sênior).
- Envio e participação de coreografias premiadas nas últimas 5 edições do Festival, exceto no gênero ballet clássico de repertório.

### Atenção!

Os grupos que forem desclassificados por qualquer um dos itens acima, ficam impossibilitados de participar no ano seguinte.

### 15.6 Divulgação dos resultados

- A divulgação dos premiados acontecerá diariamente, após a finalização do espetáculo.
- Serão divulgadas no site do festival as coreografias classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar e respectivas médias.
- O grupo poderá visualizar sua classificação com as suas notas diretamente na Área dos Grupos.
- O grupo terá acesso ao ranking da bateria com as médias diretamente na Área dos Grupos.

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

### 15.7 Encontro com os jurados

#### 15.7.1 Encontro com os jurados – Mostra Competitiva

- No Centro de Convenções Alfredo Salfer - Salas de Jurados, ocorre o encontro entre grupos concorrentes do gênero apresentado na noite anterior com os respectivos jurados.
- Será permitida a participação de **4** (quatro) pessoas por coreografia, mediante apresentação do crachá do Festival.
- Os comentários da apresentação serão gravados e anexados na área de grupos.

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos e/ou Festival da Sapatilha.

#### 15.7.2 Encontro com os jurados – Festival Meia Ponta

- No Centro de Convenções Alfredo Salfer - Salas de Jurados, ocorre o encontro entre grupos concorrentes do gênero apresentado na tarde anterior com os respectivos jurados.
- Será permitida a participação de **4** (quatro) pessoas por coreografia, mediante apresentação do crachá do Festival.
- Os comentários da apresentação serão gravados e anexados na área de grupos.
- **Não** será permitida a participação de bailarinos(as) competidores no Festival Meia Ponta.

### 15.8 Prêmio e benefícios

Os primeiros colocados na Mostra Competitiva e no Festival Meia Ponta recebem troféu e certificado. Além disso, o Festival destaca e premia a Melhor Bailarina, Melhor Bailarino, Melhor Grupo, Melhor Apresentação, Melhor Coreógrafo e Prêmio Especial. Para acessar as informações completas sobre valores de premiação e benefícios oferecidos, acesse o **Anexo 1**.

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

### 15.9 Liberação de imagens

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o Instituto Festival de Dança de Joinville.

### 15.10 Certificados

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

Todos os certificados estarão disponíveis online no site do Festival de Dança de Joinville ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)) a partir da segunda quinzena de agosto de 2023 e poderão ser visualizados e impressos com o login e senha de cada participante.

### 15.11 Informações técnicas

As informações referentes a Estrutura de Palco, Cenografia, Iluminação e Sonorização estão disponíveis no **Anexo 2 para Mostra Competitiva e no Anexo 3 para o Festival Meia Ponta.**

### 16 VAGAS DE PRIMEIRO LUGAR

Os grupos com coreografias premiadas em 1º lugar na 39ª edição do Festival de Dança de Joinville, e que desejam participar da 40ª edição, devem efetuar sua inscrição na Área dos Grupos marcando a opção “Vaga de 1º Lugar”, até ~~13/03/23~~ **novo prazo: 22/03/2023.**

#### ▪ **Vagas de Solos**

Ao solista premiado em 1º lugar na 39ª edição que retornar na 40ª edição, será permitido trocar de categoria, quando a idade (ano de nascimento) não corresponder mais à categoria premiada.

Esta vaga é do(a) solista e da respectiva escola em que dançou, não sendo permitido o uso desta vaga (nem pela escola e nem pelo(a) solista), caso o solista troque de escola/grupo.

#### ▪ **Vagas de Duos, Pas de Deux e Grand Pas de Deux**

No caso de vagas de Duos, Pas de Deux e Grand Pas de Deux, deverá ser mantido pelo menos 1 (um) dos(as) bailarinos(as) premiados(as), sendo permitido trocar de categoria quando a idade deste(a) bailarino(a) não corresponder mais à categoria premiada.

### 17 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Instituto Festival de Dança de Joinville. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo site do Festival ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)), botão “Contato – Fale Conosco”.

# REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

## Anexo 1 – Prêmios e Benefícios

### 1 PRIMEIROS COLOCADOS

#### 1.1 Mostra Competitiva

- Cada coreografia **classificada** em **primeiro lugar** da Mostra Competitiva receberá troféu e certificado.
- O troféu será entregue nas Noites dos Campeões, dias **28/07/2023 ou 29/07/2023**.
- As coreografias premiadas que não puderem dançar nas **Noites dos Campeões** deverão entregar uma justificativa para a assessoria artística do evento, até às **12 horas** do dia seguinte ao resultado.
- Os grupos que não dançarem nas Noites dos Campeões **NÃO** recebem os benefícios abaixo e **perdem a vaga para o ano seguinte**, mesmo com apresentação de justificativa.

As coreografias que participarem das Noites dos Campeões recebem como incentivo:

- Dois vale-refeição (1 vale refeição e 1 vale lanche) por dia para cada integrante da coreografia premiada a partir do dia seguinte ao resultado. Este benefício **NÃO** é cumulativo.
- Cachê: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para coreografias em conjunto e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para coreografias de solos, duos, variações, Pas de Deux e Grand Pas de Deux.
- Ajuda de Custo/logística: será concedida a ajuda de custo para grupos de fora da cidade de Joinville, considerando, em caso de mais de uma coreografia premiada, o maior valor conforme tabela abaixo. Este benefício **NÃO** é cumulativo.

KM	SOLO/DUO	CONJUNTO
até 100	R\$ 100,00	R\$ 150,00
101 a 200	R\$ 150,00	R\$ 200,00
201 a 400	R\$ 200,00	R\$ 300,00
401 a 500	R\$ 300,00	R\$ 400,00
501 a 600	R\$ 400,00	R\$ 500,00
601 a 700	R\$ 450,00	R\$ 600,00
701 a 800	R\$ 500,00	R\$ 700,00
801 a 1000	R\$ 600,00	R\$ 800,00
1001 a 1200	R\$ 650,00	R\$ 900,00
1201 a 1300	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
1301 a 1520	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
1521 a 1750	R\$ 1.300,00	R\$ 1.400,00
1751 a 2100	R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00
acima de 2100	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00

- Caso os(as) integrantes da coreografia não tenham comprado alojamento, o Festival o fornecerá gratuitamente a partir do dia seguinte ao resultado (o grupo é responsável por seus colchões e cobertores). O local do alojamento será de acordo com a disponibilidade de vagas. Não haverá devolução de valores já pagos.

Os grupos com coreografias premiadas (1º lugar), na 40ª edição têm direito à participação na Mostra Competitiva da 41ª edição, no mesmo gênero, subgênero e categoria. No caso de vagas de Duos, Pas de Deux e Grand Pas de Deux, deverá ser mantido pelo menos 1 (um) dos(as) bailarinos(as) premiados(as), sendo permitido trocar de categoria quando a idade deste(a) bailarino(a) não corresponder mais à categoria premiada.

#### Observações:

- A ajuda de custo e cachê serão pagos para o responsável do grupo em até 15 dias após o fim do evento.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

- Para que Bailarinos(as) e Equipe de Apoio recebam os benefícios de alimentação e alojamento é necessário comprovar a presença no momento da apresentação, mediante coleta de digital na área de biometria do palco.
- Os benefícios **NÃO** são válidos para os acompanhantes.

### 1.2 Festival Meia Ponta

- Cada coreografia **classificada** em **primeiro lugar** do Festival Meia Ponta receberá troféu e certificado.
- O troféu será entregue na **Tarde dos Campeões**, dia **29/07/2023** às 14 horas.
- As coreografias premiadas que não puderem dançar na **Tarde dos Campeões** deverão entregar uma justificativa para a assessoria artística do evento, até **10 horas** do dia seguinte ao resultado.
- Os grupos que não dançarem na Tarde dos Campeões **NÃO** recebem os benefícios abaixo e **perdem a vaga para o ano seguinte**, mesmo com apresentação de justificativa.

As coreografias que participarem da Tarde dos Campeões recebem como incentivo:

- Dois vale-refeição (1 vale refeição e 1 vale lanche) por dia para cada integrante da coreografia premiada a partir do dia seguinte ao resultado, até a Tarde dos Campeões. Este benefício **NÃO** é cumulativo.
  - Caso os(as) integrantes da coreografia não tenham comprado alojamento, o Festival o fornecerá gratuitamente a partir do dia seguinte ao resultado (o grupo é responsável por seus colchões e cobertores). O local do alojamento será de acordo com a disponibilidade de vagas. Não haverá devolução de valores já pagos.
- Os grupos com coreografias premiadas (1º lugar), na 40ª edição têm direito à participação no Festival Meia Ponta da 41ª edição, no mesmo gênero e subgênero.

### Observações:

- Para que Bailarinos(as) e Equipe de Apoio recebam os benefícios de alimentação e alojamento é necessário comprovar a presença no momento da apresentação, mediante coleta de digital na área de biometria do palco.
- Os benefícios **NÃO** são válidos para os acompanhantes.

### 2 SEGUNDOS E TERCEIROS COLOCADOS

- Cada coreografia classificada em Segundo ou Terceiro Lugar da Mostra Competitiva ou Festival Meia Ponta receberá troféu e certificado.
- O troféu deverá ser retirado no mesmo dia da apresentação no local destinado a divulgação do resultado. Caso o grupo não retire no mesmo dia, o troféu estará disponível para retirada no dia seguinte **após às 14 horas** na sala de Atendimento ao Participante do Festival.
- Somente o(a) responsável pelo grupo poderá retirar o troféu, mediante assinatura do protocolo de retirada.

### 3 PREMIAÇÕES

- Concorrem a estes prêmios todos(as) os(as) participantes e grupos inscritos no 40º Festival de Dança de Joinville, no Festival Meia Ponta e Mostra Competitiva.

#### 3.1 MELHOR BAILARINA

##### 3.1.1 Mostra Competitiva

- Medalha de Ouro e prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a melhor bailarina entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- A Melhor Bailarina participará das duas Noites dos Campeões – 40ª edição.
- A Melhor Bailarina poderá participar como convidada e como competidora na Mostra Competitiva da próxima edição, desde que em subgênero diferente da coreografia premiada.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

- O formato da participação como convidada será definido pela direção do Instituto Festival de Dança de Joinville e deverá apresentar a coreografia premiada na 40ª edição do Festival.
- Caso a Melhor Bailarina decida competir não receberá os benefícios de passagens e hospedagem.

### 3.1.2 Festival Meia Ponta

- Medalha de Ouro e prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a melhor bailarina entre todos os gêneros e subgêneros do Festival Meia Ponta.
- A Melhor Bailarina participará da Tarde dos Campeões – 40ª edição.

## 4 MELHOR BAILARINO

### 4.1 Mostra Competitiva

- Medalha de Ouro e prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o melhor bailarino entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- O Melhor Bailarino participará das duas Noites dos Campeões – 40ª edição.
- O Melhor Bailarino poderá participar como convidado e como competidor na Mostra Competitiva da próxima edição, desde que em subgênero diferente da coreografia premiada.
- O formato da participação como convidado será definido pela direção do Instituto Festival de Dança de Joinville e deverá apresentar a coreografia premiada na 40ª edição do Festival.
- Caso o Melhor Bailarino decida competir não receberá os benefícios de passagens e hospedagem.

### 4.2 Festival Meia Ponta

- Medalha de Ouro e prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o melhor bailarino entre todos os gêneros e subgêneros do Festival Meia Ponta.
- O Melhor Bailarino participará da Tarde dos Campeões – 40ª edição.

## 5 MELHOR GRUPO

### 5.1 Mostra Competitiva

- Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o melhor grupo, entre todas as categorias da Mostra Competitiva (Júnior ou Sênior).
- O Melhor Grupo participará nas duas Noites dos Campeões – 40ª edição.
- O grupo se credencia a esta premiação apenas se tiver conquistado pelo menos um primeiro lugar na 40ª edição.
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:
  - 1º - a maior quantidade de primeiros lugares obtidos pelo grupo.
  - 2º - a maior quantidade de segundos lugares obtidos pelo grupo.
  - 3º - a maior quantidade de terceiros lugares obtidos pelo grupo.
- Permanecendo o empate, a decisão será da direção do Instituto Festival de Dança de Joinville.
- Será considerado o Melhor Grupo da Mostra Competitiva, aquele que conquistar a maior pontuação, conforme tabela abaixo.

### PONTUAÇÃO

Primeiro Lugar= 10 pontos

Segundo Lugar= 06 pontos

Terceiro Lugar= 04 pontos

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

### 5.2 Festival Meia Ponta

- Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o melhor grupo, entre todas os gêneros e subgêneros do Festival Meia Ponta.
- O grupo se credencia a esta premiação, apenas se tiver conquistado pelo menos um primeiro lugar na 40ª edição.
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:
  - 1º - a maior quantidade de primeiros lugares obtidos pelo grupo.
  - 2º - a maior quantidade de segundos lugares obtidos pelo grupo.
  - 3º - a maior quantidade de terceiros lugares obtidos pelo grupo.
- Permanecendo o empate, a decisão será da direção do Instituto Festival de Dança de Joinville.
- Será considerado o Melhor Grupo da Mostra Competitiva, aquele que conquistar a maior pontuação, conforme tabela abaixo.

### PONTUAÇÃO

Primeiro Lugar= 10 pontos

Segundo Lugar= 06 pontos

Terceiro Lugar= 04 pontos

## 6 MELHOR APRESENTAÇÃO

### 6.1 Mostra Competitiva

- Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a melhor apresentação entre todas as categorias da Mostra Competitiva (Júnior ou Sênior).
- A Melhor Apresentação participará nas duas Noites dos Campeões – 40ª edição.

### 6.2 Festival Meia Ponta

- Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a melhor apresentação entre todas as categorias do Festival Meia Ponta.
- A Melhor Apresentação participará na Tarde dos Campeões – 40ª edição.

## 7 MELHOR COREÓGRAFO(A) DA MOSTRA COMPETITIVA

- Certificado, medalha de ouro e prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o(a) melhor coreógrafo(a), entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- O(a) melhor coreógrafo(a) participará com o trabalho premiado nas duas Noites dos Campeões – 40ª edição.

## 8 PRÊMIO ESPECIAL DA MOSTRA COMPETITIVA

- Medalha de Ouro e prêmio no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- Este prêmio poderá ser outorgado a figurinista, ensaiador(a), iluminador(a), remontador(a) e outros(as) (exceto coreógrafo(a), bailarino(a), grupo e escola). O(a) premiado(a) participará com o trabalho vencedor nas duas Noites dos Campeões – 40ª edição.

### ATENÇÃO:

**O pagamento das premiações em dinheiro será efetuado através de depósito bancário, pelo valor líquido, conforme descontos previstos em lei e mediante entrega da nota fiscal, em até 15 dias após o fim do evento.**

# REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

## Anexo 2 – Informações Técnicas Mostra Competitiva

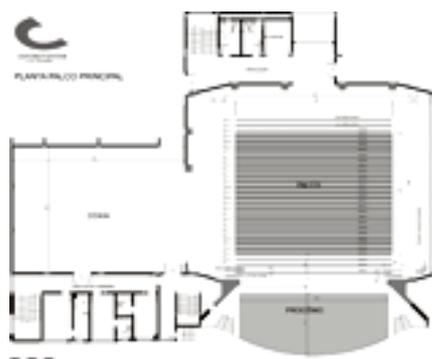
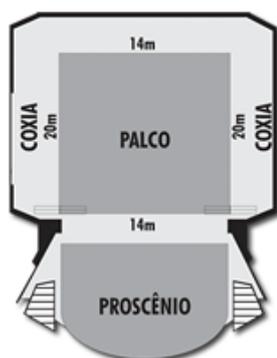
### 1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

#### 1.1 Estrutura do Palco

Ao confirmar sua participação na Mostra Competitiva, levar em consideração as informações técnicas abaixo:

- PERNAS (4 de cada lado) - medida máxima de 2,50 x 7,50m.
- BAMBOLINAS - medida máxima de 16,00 x 2,50m.
- VARAS - o uso de varas será liberado conforme a disponibilidade do teatro e somente para conjuntos.
- URDIMENTO – 17,00m.
- BOCA de CENA – 14,00 x 8,00m.
- MEDIDAS ELEVADORE – 3,36 x 2,00 x 2,05 (c x l x a).
- TAMANHO da ABERTURA de FUNDO de PALCO – 5,73 x 4,76m.

#### Planta do palco – Arena Centreventos



#### 1.2 Cenários e elementos cênicos

- O grupo deve informar e descrever na ficha da coreografia seus elementos cênicos e/ou cenários, com prazo máximo para confirmação dos mesmos até o dia **14/06/2023**, pela Área dos Grupos. Após este prazo **não** serão aceitas solicitações de cenários e/ou elementos cênicos.
- Podem ser solicitados a utilização de cenários com elementos cênicos, telas e projeção, conforme itens a seguir.

#### 1.3 Montagem/desmontagem de cenários

- A responsabilidade de instalação e desmontagem dos cenários é exclusiva da Equipe Técnica do Instituto Festival de Dança.
- Os cenários que precisam ser instalados devem ser entregues na noite anterior a apresentação da coreografia, na coxia do palco principal, para o responsável pela produção técnica do evento, no horário **das 22h30 às 23h30**.
- **Não** serão permitidos trânsito com ônibus e caminhões fora deste horário para carga e descarga dos cenários.
- O grupo que não entregar o cenário no horário estabelecido não poderá utilizá-lo na apresentação.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

- A montagem dos cenários será feita na noite anterior à apresentação do grupo conforme a entrega dos mesmos e iniciará após a desmontagem dos cenários da noite.
- Para a montagem dos cenários haverá conferência pelo sistema biométrico da Equipe de Apoio/Bailarinos(as) cadastrados(as) no grupo e coreografia.
- A desmontagem e retirada dos cenários deverá acontecer **OBRIGATORIAMENTE** no término da noite, com exceção das coreografias que obtiverem o primeiro lugar e que irão participar da Noite dos Campeões.
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por cenários deixados após as apresentações.
- Os grupos que não retirarem os cenários no término da noite (exceto para 1<sup>os</sup> lugares) ficarão **impossibilitados** de utilizar cenário no ano seguinte.

**Observação:** Grupos premiados em 1º lugar, que não retirarem os cenários no término da Noite dos Campeões, ficarão **impossibilitados** de utilizar cenário no ano seguinte.

### 1.4 Elementos cênicos

- Os elementos cênicos, cenários e/ou objetos de cena (chão), conforme tamanho e peso, deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindo devidamente acabados. O tempo entre uma coreografia e outra é mínimo.
- É obrigatório que os grupos informem até o dia **14/06/2023** a descrição detalhada dos cenários e/ou elementos cênicos (medidas, peso, tempo aproximado para montagem/desmontagem), bem como, as necessidades técnicas para a devida instalação destes. Estas informações serão analisadas pela Produção do Festival e serão **aprovadas ou não**.
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.

### 1.5 Telas

- **Não** será permitida a utilização de varas cenográficas em Solos e Duos.
- As varas são de uso compartilhado e são liberadas conforme a disponibilidade.
- Serão permitidas apenas telas em tecido, com ilhós na parte superior a cada 40 cm e uma bolsa na parte inferior, para colocação de uma barra de peso.
- **Não** será permitida a instalação de telas produzidas em materiais frágeis como papel, TNT e outros.
- As telas deverão vir com as cordas e barbantes para amarração nas varas.
- O tamanho máximo das telas é 14m x 7m.
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por eventuais danos.

### 1.6 Projeção

Os grupos que desejarem utilizar projeção deverão respeitar as seguintes indicações:

- **Informar até o dia 14/06/2023 o interesse em utilizar projeção.**
- O grupo deverá trazer o arquivo para projeção em mídia USB.
- O arquivo que será projetado deve vir finalizado, o equipamento e a equipe técnica estão preparados apenas para reprodução do material em projeção simples no ciclorama.
- Para projeções mapeadas são necessários outros equipamentos e programas não disponibilizados pelo evento, sendo o grupo responsável pela operação. Esta necessidade deverá ser informada até **14/06/2023** pela Área dos Grupos.
- O arquivo deverá estar em formato .MOV, com no mínimo 1920x1080 pixels (Full HD).
- No caso de a música estar sincronizada com a projeção, o grupo deve trazer a música como backup e deixar com a equipe de sonorização.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

### 1.7 Iluminação

- É terminantemente proibido adicionar refletores ao mapa de luz disponibilizado pela organização do evento.
- O grupo poderá incluir o mapa de iluminação da coreografia, até o dia **14/06/2023**, pela Área dos Grupos.

### 1.8 Microfones

A organização disponibilizará até 8 (oito) microfones por coreografia, se necessário. Esta necessidade deverá ser informada na Área dos Grupos, informando a quantidade, até o dia **14/06/2023**.

**No gênero sapateado** não será permitido utilizar mais do que 8 (oito) microfones por coreografia.

**ERRATA:** O Instituto Festival de Dança de Joinville comunica **alteração no regulamento, no item 1.8** Microfones.

Não serão disponibilizados microfones por coreografia. O palco será microfonado.

Os grupos não poderão utilizar microfones individuais, ou qualquer outro tipo de microfonação.

### 1.9 Sonorização

- **Os grupos que necessitarem plugar equipamentos no sistema de som do evento devem descrevê-los detalhadamente até o dia 14/06/2023.**
- Lembramos que a afinação/equalização destes equipamentos será feita durante o tempo de ensaio de palco do grupo.
- A quantidade de canais será autorizada conforme disponibilidade do sistema de som do evento e cronograma das apresentações.

### 1.10 Camarins

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- O(a) bailarino(a) deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival.
- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
- A Organização **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

### 1.11 Informação Técnica

Todas as necessidades apontadas neste anexo dentro dos prazos estabelecidos, serão analisadas pela Produção do Festival, podendo ser **aprovadas ou não**.

# REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

## Anexo 3 – Informações Técnicas Festival Meia Ponta

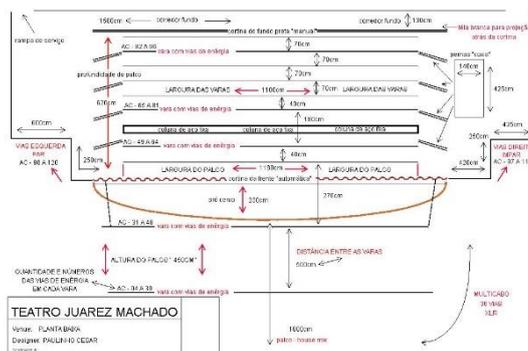
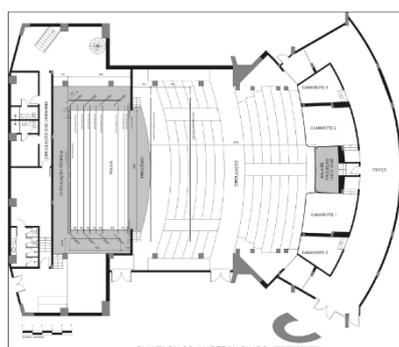
### 1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS FESTIVAL MEIA PONTA

#### 1.1 Estrutura de palco

Ao confirmar sua participação no Festival Meia Ponta, levar em consideração as informações técnicas abaixo:

- PERNAS - Medida máxima de 1,40 x 4,25m.
- BAMBOLINAS - Medida máxima 13,00 x 0,80 m.
- VARAS - As varas do Teatro Juez Machado são fixas. O uso de varas será liberado conforme a disponibilidade do teatro e somente para Conjuntos. É obrigatória a definição de uso destas varas com a produção.
- TAMANHO DA ABERTURA DA PORTA DE ACESSO – 2,00 x 1,5 m.
- URDIMENTO – 4,5m.

#### PLANTA DO PALCO – Teatro Juez Machado



#### 1.2 Cenários e elementos cênicos

- O grupo deve informar e descrever na ficha da coreografia seus elementos cênicos e/ou cenários, com prazo máximo para confirmação dos mesmos até o dia **14/06/2023**, pela área dos grupos. Após este prazo **não** serão aceitas solicitações de cenários e/ou elementos cênicos.

#### 1.3 Montagem/desmontagem de cenários

- A responsabilidade de instalação e desmontagem dos cenários é exclusiva da Equipe Técnica do Instituto Festival de Dança.
- As solicitações de cenário serão analisadas pela produção do Festival e serão aprovadas ou não.
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.
- Os cenários que precisam ser instalados devem ser entregues na manhã do dia da apresentação da coreografia, na coxia do Juez Machado para a equipe de produção do evento, no início dos ensaios.
- A montagem dos cenários será feita somente no dia da apresentação após o término do ensaio de palco.
- A desmontagem e retirada dos cenários deverá acontecer **OBRIGATORIAMENTE** no término das apresentações, com exceção das coreografias premiadas e que irão participar da Tarde dos Campeões, ficarão **impossibilitados** de utilizar cenário no ano seguinte.
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por cenários deixados após as apresentações.
- **Não** será permitida instalação de cenários nas varas do Teatro Juez Machado.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

- **Observação:** Grupos premiados em 1º lugar, que não retirarem os cenários no término da Tarde dos Campeões, ficarão **impossibilitados** de utilizar cenário no ano seguinte.

### 1.4 Elementos cênicos

- Os elementos cênicos, cenários e/ou objetos de cena (chão), conforme tamanho e peso deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindo devidamente acabados. Lembramos que o tempo entre uma coreografia e outra é mínimo.
- É obrigatório que os grupos informem até o dia **14/06/2023** a descrição detalhada dos cenários e elementos cênicos (medidas, peso, tempo aproximado para montagem/desmontagem), bem como, as necessidades técnicas para a devida instalação destes. Estas informações serão analisadas pela Produção do Festival, e serão **aprovadas ou não**.
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.

### 1.5 Telas

- Recomendamos que as telas sejam em tecido, com ilhós na parte superior.
- **Não** será permitida a instalação de telas produzidas em materiais frágeis como papel, TNT e outros.
- As telas deverão vir com as cordas e barbantes para amarração nas varas.
- O tamanho máximo das telas é 11 m x 4,7 m (área útil de 11 m x 4,5 m).
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por eventuais danos.

### 1.6 Projeção

Os grupos que desejarem utilizar projeção deverão respeitar as seguintes indicações:

- **Informar até o dia 14/06/2023 o interesse em utilizar projeção.**
- O grupo deverá trazer o arquivo para projeção em mídia USB.
- O arquivo que será projetado deve vir finalizado, o equipamento e a equipe estão preparados apenas para reprodução do material em projeção simples no ciclorama.
- Para projeções mapeadas são necessários outros equipamentos e programas não disponibilizados pelo evento, sendo o grupo responsável pela operação. Esta necessidade deverá ser informada até **14/06/2023** pela Área dos Grupos.
- O arquivo deverá estar em formato .MOV, com no mínimo 1920x1080 pixels (Full HD).
- No caso de a música estar sincronizada com a projeção o grupo deve trazer a música como backup e deixar com a equipe de sonorização.

### 1.7 Iluminação

- É terminantemente proibido adicionar refletores ao mapa de luz disponibilizado pela Organização do evento;
- O grupo poderá incluir o mapa de iluminação da coreografia, até o dia **14/06/2023**, pela Área dos Grupos.

### 1.8 Sonorização

- Os grupos que necessitarem plugar equipamentos no sistema de som do evento devem descrevê-los detalhadamente até o dia **14/06/2023**.
- Lembramos que a afinação/equalização destes equipamentos será feita durante o tempo de ensaio de palco do grupo;
- A quantidade de canais será autorizada conforme disponibilidade do sistema de som do evento e cronograma das apresentações.

## REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

### 1.9 Camarins

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- O(a) bailarino(a) deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival.
- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
- A Organização **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

### 1.10 Informação Técnica

Todas as necessidades apontadas neste anexo dentro dos prazos estabelecidos, serão analisadas pela Produção do Festival, podendo ser **aprovadas ou não**.

# REGULAMENTO | 40º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

## Anexo 4 – Passo a Passo

O quê?	Prazo	Informações	Link
Cadastro Pessoal	<b>A área de cadastro fica aberta durante todo o ano</b>	Obrigatório CPF próprio. Todo participante deve estar cadastrado; Para estrangeiros, o cadastro é feito pelo passaporte.	Site do Festival > Botão "Cadastro Pessoal" <a href="http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php">http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php</a>
Cadastro de Grupos	<del>Até o dia 09/03/2023</del> <b>Novo prazo: 19/03/2023</b>	Pode ser feito mediante CNPJ ou CPF; Preencher corretamente todas as informações solicitadas.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Inclusão de Coreografias	<del>Até o dia 13/03/2023</del> <b>Novo prazo: 22/03/2023</b>	Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Adicionar" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Pagamento	<del>Até o dia 15/03/2023</del> <b>Novo prazo: 23/03/2023</b> <b>R\$150,00</b>	Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Pagamento" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Pagamento Estrangeiros		Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Enviar Mensagem" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Incluir Elenco e Coreógrafos(as)		Os participantes são incluídos pelo número do CPF. Após o prazo as alterações deverão respeitar o previsto em regulamento, exceto para coreógrafos(as).	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > "Coreografias" > "Elenco" > selecionar a coreografia para incluir elenco <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Postagem dos Vídeos	<del>Até o dia 20/03/2023</del> <b>Novo prazo: 29/03/2023</b>	A área de Upload só será liberada após a identificação de pagamento da coreografia; Os arquivos devem respeitar o formato: .MP4 - tamanho máximo de 200 MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Vídeos" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload do vídeo <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Resultado dos Selecionados	<del>Até o dia 24 de abril de 2023</del> <b>Novo prazo: 04 de maio de 2023</b>		Site do Festival: <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Confirmação de Participação	<del>Até o dia 09/05/2023</del> <b>Novo prazo: 18/05/2023</b>	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Confirmação" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Confirmação de Participação Palcos Abertos	<del>Até o dia 29/05/2023</del> <b>Novo prazo: 07/06/2023</b>	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Confirmação" <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Solicitação Cenários, Projeção e/ou Sonorização	<b>Até o dia 14/06/2023</b>	Descrever corretamente os elementos solicitados; A equipe de produção vai analisar o pedido, aprovando ou não.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Editar" > Selecionar a coreografia desejada para incluir/editar cenário <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Envio da Música	<b>Até o dia 19/06/2023</b>	Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Música" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Envio do Áudio de Locução		Enviar o áudio de locução para cada coreografia; Não é necessário ser gravado em estúdio; Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Áudio de Locução" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>
Incluir Equipe de Apoio, com exceção dos coreógrafos.	<b>Até o dia 10/07/2023</b>	Os participantes são incluídos pelo CPF.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Equipe de Apoio" > Selecionar a coreografia para incluir os participantes <a href="http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx">http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx</a>